



2



3 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**
4 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**
5 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'A' - Palácio das Araucárias.**
6 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

7
8 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**
9 **Reunião Extraordinária – 23/02/2021 (PEAS)**

10

11 No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2021(23/02/2021), às 09h00min horas –, à
12 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a Reunião
13 Extraordinária do Conselho da Criança e do Adolescente do Paraná CEDCA/PR,
14 transmitida via webconferência pelo meet, para a qual os conselheiros (as) foram
15 previamente convocados: Débora Cristina dos Reis Costa (Associação Paranaense de
16 Cultura – APC); Kezia Sumico Nakagawa (APAE de Maringá); Adriano Roberto dos Santos
17 (Associação Antônio e Marcos Cavanis); José Wilson de Souza (Instituto De Apoio A
18 Adoção De Crianças E Adolescentes Trilhas Do Afeto); Maria Tereza Chaves (Associação
19 de Portadores de Fissura Labiopalatal); Ires Damian Scuzziato (Centro Beneficente de
20 Educação Infantil Ledi Mass Lions); Frede Henrique Dias (Ação Social do Paraná); Joseli
21 Collaço (Casa Civil); Antônio Carlos Dourado (Secretaria de Estado da Educação e do
22 Esporte – SEED / Superintendência do Esporte); Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
23 (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – DPCA/GABINETE); Christianne
24 Lunardelli (Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura –SECC); David
25 Antônio Pancotti e Solimar Gouveia (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho –
26 SEJUF/DEASE); Walmir dos Santos (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
27 – SEJUF/DEJU); Jéssica Luiz Dinardi (Secretaria de Estado da Saúde – SESA); Lucimeia
28 Swiech (Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP); Johnanthan Braghini
29 (Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes); Dra. Bruna Saraiva (OAB-
30 PR); Dra. Luciana Linero e Dra. Danielle Cristine Cavali Tuoto (Ministério Público – CAOP);

31 Bruno Muller (Defensoria Pública NUDIJ). **Convidados:** Dr. Ruy Muggiati.

32 Logo após a chamada nominal, a palavra foi dada ao Presidente do Conselho, José Wilson,

33 o qual deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a apresentação do objeto central da

34 reunião: o Plano Estadual Socioeducativo (PEAS). Após, passou a palavra ao coordenador

35 do projeto, o Coronel Pancotti.

36 Coronel Pancotti iniciou apresentando o relatório sobre o monitoramento do PEAS: 65

37 (sessenta e cinco) de 79 (setenta e nove) metas foram monitoradas e avaliadas. O que virá

38 a ser apresentado durante a reunião são: (i) metas não concluídas no período primeiro

39 período (2015-2017), pois apresentavam o *status* de não concluídas, havendo necessidade

40 de atualização sobre o cumprimento; (ii) metas estabelecidas para o segundo período

41 (2018-2020) e; (iii) metas contínuas, que englobam mais de um período. As 14 metas que

42 não entraram no processo se tratam das já concluídas do 1º período e as metas que se

43 enquadram no 3º período (2021-2024). Coronel Pancotti explica que houve uma

44 descontinuidade na atividade da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PEAS

45 (instituída pela Resolução nº 21/2018 – SEJU). Entretanto, em 19 de Junho de 2019, pela

46 Resolução nº 51/2019 – SEJUF, foi reconstituída a nova Comissão. A Comissão PEAS-PR,

47 para conhecimento, é formada por: Departamento de Atendimento Socioeducativo

48 (DEASE/SEJUF); Departamento de Assistência Social (DAS/SEJUF); Departamento de

49 Políticas Públicas da Criança e do Adolescente (DPCA/SEJUF); Departamento do Trabalho

50 e Estímulo à Geração de Renda (DET/SEJUF); Secretaria de Estado da Saúde (SESA);

51 Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED); Secretaria de Estado de

52 Segurança Pública (SESP); Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

53 (SEAP); Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);

54 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA); Tribunal de Justiça

55 do Paraná (TJPR); Ministério Público do Paraná (MPPR); Defensoria Pública do Paraná

56 (DPPR) e; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR).

57 Em seguida, a palavra foi passada à Dra. Bruna (OAB), a qual parabenizou toda a equipe

58 de apoio. Após, Dr. Bruno Muller e Dra. Luciana também deram suas felicitações.

59 Tiago, então, iniciou a apresentação do relatório de Monitoramento e Avaliação do PEAS e

60 convidou Adriana (TJPR) para falar um pouco sobre a Metodologia Colaborativa, a qual

61 conta com três pilares instrutores essenciais: (i) CANVAS – Ferramenta visual para ajudar

62 a organizar ideias sobre um projeto; (ii) MIRO – Ferramenta online que contribui para

63 construção online colaborativa e cooperativa de um projeto, programa ou negócio; (iii)

64 COOPERAÇÃO – Colaborar, trabalhar com o outro, fazer juntos.

65 Em seguida, Tiago demonstra os quatro eixos compositores da metodologia do PEAS: EIXO
66 1 (Gestão do Sistema – 28 metas); EIXO 2 (Qualificação do Atendimento Socioeducativo –
67 19 metas); EIXO 3 (Participação e Autonomia dos Adolescentes – 12 metas); EIXO 4
68 (Fortalecimento dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública – 6 metas). Sobre os eixos,
69 ressalta-se que periodicamente é necessário verificar e monitorar o andamento do
70 cumprimento das metas, visto isto, tornaram a metodologia um modo mais dinâmico e mais
71 fácil de visualização na hora de apresentações.

72 Sobre o andamento do cumprimento das metas ressalta-se que, na 3ª Reunião (01 de
73 dezembro de 2020) demonstrou-se que foram cumpridas 19 metas, assim como foi
74 demonstrado na 4ª Reunião (09 de dezembro de 2020), que por sua vez, teve 46 metas
75 cumpridas.

76 A reunião seguiu com o Tiago e a apresentação dos dados do relatório de monitoramento
77 do ano de 2020: (i) 48 metas contínuas de 2015 a 2024; (ii) 9 metas do segundo período
78 de 2018 a 2020; (iii) 4 metas do primeiro período de 2015 a 2017; (iv) 2 metas do primeiro
79 e do segundo período de 2015 a 2020 e (v) 2 metas do segundo e do terceiro período de
80 2018 a 2024. Em seguida, foi demonstrada a distribuição de metas de acordo com os
81 responsáveis pela execução, ficando a DEASE com o maior número de metas (57).

82 O DEASE – SEJUF, das 57 metas, 47 metas foram iniciadas, mas não concluídas, 36 delas
83 metas contínuas; 9 metas concluídas; 1 meta não iniciada e com prazo a ser concluída em
84 2024.

85 Por parte do DPCA – SEJUF, o relatório mostra uma grande participação nas reuniões, o
86 que demonstra um caráter facilitador de ações. O departamento abrange 8 metas em
87 processo, sendo a maioria delas metas contínuas, e 1 meta concluída, apesar do prazo de
88 execução desta ser em 2024.

89 O DAS – SEJUF – obteve um total de 25 metas iniciadas, mas não concluídas, a maioria é
90 metas contínuas; 4 metas concluídas antes do prazo; 1 meta não iniciada com prazo de
91 execução até 2024. Parte das metas de responsabilidade do DAS tiveram sugestões de
92 retiradas de responsabilidade considerando que mesmo que as metas reflitam ações que
93 precisam ser desempenhadas nos municípios nas medidas de Liberdade Assistida e
94 Prestação de Serviços Comunitários, não é possível emitir relatório de execução das ações
95 por meio do DAS, sendo de responsabilidade municipal.

96 O DET – SEJUF – possui 2 metas iniciadas, mas não concluídas com prazo de execução

97 até 2024.

98 O SEED resultou com 10 metas iniciadas, mas não concluídas; 2 metas concluídas; 1 meta
99 não iniciada com prazo até 2020.

100 O SESA possui 11 metas iniciadas, mas não concluídas e 5 metas concluídas, com prazo
101 até 2024.

102 O SESP possui um total de 6 metas iniciadas, mas não concluídas; 1 meta concluída e 1
103 meta não iniciada.

104 O SEAP possui 3 metas iniciadas, mas não concluídas.

105 O SETI, por sua vez, 2 metas iniciadas, mas não concluídas.

106 O CEDCA, 7 metas iniciadas, mas não concluídas.

107 O TJPR, 2 metas iniciadas, mas não concluídas e 1 meta não iniciada.

108 O MPPR, 1 meta iniciada, mas não concluída, e o DPPR – 1 meta iniciada, mas não
109 concluída.

110 Com o objetivo de corrigir eventuais pontos que travam o avanço da execução do Plano de
111 Atendimento Socioeducativo do Paraná, a avaliação trata-se de um processo em que as
112 metas são analisadas e, após isto, sugestões de alterações podem ser feitas podendo ser
113 de redação, alteração de prazos, indicadores, responsáveis e inclusão ou exclusão de
114 metas.

115 Das 65 metas presentes no processo de avaliação, 50 (77%) receberam propostas de
116 alterações (Gráfico 36). No Eixo 1, 20 metas (71,4%) das 28 receberam propostas de
117 alteração. No Eixo 2, 16 metas (84,2%) das 19 metas receberam propostas de alteração.
118 No Eixo 3, 9 metas (75%) das 12 receberam propostas de alteração. No Eixo 4, 5 metas
119 (83,3%) das 6 metas receberam propostas de alteração (Gráfico 37).

120 Nas 50 metas avaliadas foram contabilizadas 80 sugestões de alteração que foram
121 separadas por categorias que são: criar meta (1 sugestão); exclusão da meta (1 sugestão);
122 alteração redação da meta (18 sugestões); alteração redação do indicador (35 sugestões);
123 incluir novo indicador (4 sugestões); incluir responsável (5 sugestões); excluir responsável
124 (5 sugestões) e; aumento de prazo até o final do plano em 2024 (11 sugestões) como é
125 possível verificar no Gráfico 38. O Eixo 1 recebeu 30 sugestões, o Eixo 2 recebeu 29, o
126 Eixo 3 recebeu 13 sugestões e o Eixo 4 recebeu 8 (Gráfico 39).

127 No Eixo 1, teve 1 sugestão de exclusão de meta; 8 sugestões de alteração da redação da
128 meta; 12 sugestões de alteração da redação do indicador; 2 sugestões de inclusão de
129 indicadores novos; 4 sugestões de inclusão de responsáveis (duas inclusões do AFAI, uma

130 inclusão do DAS e uma inclusão do “Nossa Gente”); 1 sugestão de exclusão de responsável
131 (retirada do DAS) e; 2 aumentos de prazo para 2024.

132 No Eixo 2, houve 1 sugestão de nova meta; 5 alterações de redação de meta; 14 alteração
133 de redação de indicador; 1 inclusão de responsável (“Projeto Economia Solidária”); 4
134 exclusões de responsáveis (todas retiradas do DAS) e; 4 dilatações de prazo até o final do
135 plano.

136 No Eixo 3, houve 5 sugestões de alteração de redação de meta; 5 sugestões de alteração
137 de redação de indicador; 2 sugestões de inclusão de novos indicadores e 1 sugestão de
138 aumento de prazo.

139 No Eixo 4, houve 4 propostas de alteração da redação do indicador e 4 sugestões de
140 expansão do prazo.

141 Após apresentação das demais questões, a palavra foi passada para Solimar, a qual ficou
142 responsável para falar sobre o orçamento necessário para o cumprimento do PEAS-PR.

143 Há necessidade de recursos para as 4 metas que não foram obtidas informações; 9 metas
144 não possuem recursos para serem executadas; 8 metas possuem recurso, mas não
145 precisam mais; 14 metas possuem recursos e não necessitam mais; 30 metas não
146 necessitam de recursos pois não há necessidade de aporte já que estão ligadas às políticas
147 públicas.

148 Das Fontes dos Recursos, 8 vieram do CEDCA; 22 do Tesouro.

149 Sobre a Gestão do Sistema, o objetivo deferido sobre a implantação e implementação da
150 Política de Cofinanciamento. Este objetivo possui 3 metas, as quais tiveram seus recursos
151 indicados em 2021 – R\$7.950.000,00 a.a (FEAS) e R\$ 1.300.000,00 (FIA) – e os seus
152 recursos necessários apontados no período 2022 – 2024 (R\$ 22.000.000,00 a.a). O outro
153 objetivo diz respeito à implantação e implementação de políticas setoriais que atuam no
154 Sistema Socioeducativo. Este objetivo possui 11 metas, as quais tiveram seus recursos
155 indicados em 2021 – R\$ 34.000.00,00 (Tesouro) a.a e R\$ 2.660.000,00 (FIA) – e seus
156 recursos necessários apontados no período de 2022-2024 (R\$ 34.000.00,00 – Tesouro a.a).

157 Na Qualificação do Atendimento Socioeducativo o objetivo principal é qualificar o
158 atendimento socioeducativo em relação aos adolescentes do SINASE. Este objetivo possui
159 5 metas, das quais tiveram seus recursos indicados em 2021 – R\$ 42.000.000,00 a.a (FIA)
160 e R\$ 7.800.000,00 (FUNDO DA POBREZA) – e recursos necessários no período de 2022-
161 2024 (R\$ 50.000.000,00 a.a). Há, também o objetivo de qualificar o atendimento
162 socioeducativo em relação aos profissionais. Este objetivo possui 6 metas, das quais foram

163 indicados os recursos em 2021 – R\$135.000.000,00 a.a (TESOURO) e R\$ 538.000,00 (FIA)
164 – e os recursos necessários no período de 2022-2024: (R\$ 150.000.000,00 a.a (TESOURO)
165 R\$ 2.500.000,00 (FIA).

166 Na sequência, há o objetivo de qualificação da infraestrutura do Atendimento
167 Socioeducativo. O objetivo possui 3 metas, das quais os recursos foram indicados em 2021
168 – R\$ 32.000,00 (FIA) e R\$1.900.000,00(TESOURO) – e os recursos necessários durante o
169 período 2022-2024: R\$ 9.500.000,00 a.a (TESOURO) e R\$ 3.500.000,00 (FIA).

170 **ENCERRAMENTO:** Finalizado os apontamentos referentes à apresentação do Plano de
171 Monitoramento e Avaliação do PEAS. O Coronel Pancotti conduziu a reunião ao
172 encerramento.